

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Divulgação/TST



Para TRT cabe à Justiça comum. TST que vai decidir

TST discutirá desconsideração de personalidade jurídica

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizará em novembro uma audiência pública para debater a competência da Justiça do Trabalho para julgar incidentes de desconsideração da personalidade jurídica de empresas em recuperação judicial. O encontro ocorrerá a partir das 9h, no edifício-sede do TST, em Brasília.

A audiência faz parte

dos Incidentes de Recursos Repetitivos sob relatoria do ministro Amaury Rodrigues. A iniciativa busca colher depoimentos técnicos e experiências práticas para subsidiar a análise do Tribunal sobre um tema que tem gerado controvérsias.

A definição da competência da Justiça do Trabalho nesse tipo de incidente influencia diretamente a celeridade da execução.

Três perguntas centrais

Competência da Justiça do Trabalho – Se a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face de empresa em recuperação judicial, prosseguindo com a execução contra o sócio.

Efeitos da reforma da lei

– Se essa competência permanece após as alterações feitas pela Lei 14.112/2020 na Lei 11.101/2005.

Aplicação da teoria menor – Se a existência de regulamentação própria na lei afasta a aplicação da “teoria menor” da desconsideração da personalidade jurídica.

Divulgação



Jovem aprendiz que trabalha na indústria

Justiça do Trabalho julgará inclusão de cota de aprendiz

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para julgar uma ação civil pública em que o Ministério Público do Trabalho pretende que os editais de licitação do Município de Sabará (MG) exijam das empresas o cumprimento da cota de aprendizes. Segundo o colegiado, o tema

diz respeito à adoção de políticas públicas previstas em lei para proteger o trabalho infanto-juvenil.

Na ação, o MPT disse que há em Sabará 555 casos de trabalho infantil na faixa de 10 a 15 anos, 4.180 crianças e adolescentes até 17 anos fora da escola e 104 entre 10 e 17 anos ocupados no trabalho doméstico.

46,8% do potencial

Apenas 46,8% do potencial de cotas de aprendizes eram preenchidos: dos 325 adolescentes de 14 e 15 anos ocupados, apenas 12 eram contratados como aprendizes. Já na faixa de 16 e 17 anos, o índice era de apenas 9,5%.

O juízo de primeiro grau julgou improceden-

te o pedido do MPT, por entender que a obrigação não está na lei.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por sua vez, declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o caso. Para o TRT, a competência do júri é da Justiça comum.

Cumprimento da lei

O relator do recurso de revista do MPT, ministro José Roberto Pimenta, observou que o órgão busca, primordialmente, o cumprimento da legislação trabalhista que protege os direitos dos jovens aprendizes. Esse contexto, segundo o ministro, envolve direitos sociais

tutelados pelo direito do trabalho, como a busca do pleno emprego e a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, a Justiça do Trabalho tem competência para julgar ações que tratem da elaboração e da implementação de políticas públicas legalmente previstas.



O CNMP e o Coaf querem um novo sistema para geração de relatórios de inteligência financeira

Por Martha Imenes

Aprimorar o combate ao crime organizado. Com esse objetivo, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) atuará junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeira (Coaf) na elaboração de um novo sistema para geração de relatórios de inteligência financeira, conhecidos como RIFs. Em reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG), no dia 10, o secretário-geral do CNMP, Carlos Vinícius Ribeiro, solicitou aos procuradores-gerais de Justiça que indicassem um membro para compor o grupo de trabalho que vai atuar no levantamento de necessidades para a plataforma.

“Como nós do Ministério Público somos consumidores dos Rifs, fomos convidados a fazer um grupo de trabalho para que o Ministério Público opine sobre a forma como o sistema irá operar daqui pra frente”, explicou Ribeiro aos chefes dos Ministérios Públicos. “Dessa forma, em nome do presidente, Paulo Gonet, pedimos que seja encaminhada à Presidência do CNMP a indicação de um representante de cada unidade para atuar neste projeto”, acrescentou.

O presidente do Coaf, Ricardo Saadi, reforçou o convite

CNMP e Coaf juntos para nova plataforma do RIF

Procuradores-gerais de Justiça vão indicar um membro para compor o grupo de trabalho

ao CNPNG, por vídeo, direto de Washington. Para ele, as instituições precisam se unir para aprimorar as ferramentas. “Entendemos que o combate ao crime organizado passa pela descapitalização da organização criminosa, e necessariamente pela identificação de bens e valores”, afirmou.

Prioridade

A parceria com o Coaf está inserida num dos eixos prioritários de atuação do CNMP na gestão do presidente Paulo Gonet: o combate ao crime organizado. “Devemos ter uma ação conjunta para unirmos todas as nossas competências em uma ação eficiente nesse combate. É um desafio que eu assumi e, se eu tiver o apoio e a parceria de todos os procuradores-gerais, tenho certeza que teremos um

trabalho proveitoso”, destacou Gonet ao mesmo grupo, na sua primeira reunião do colegiado, em fevereiro de 2024.

Vagas em creches

Mais de 176 mil novas vagas surgem no horizonte da educação infantil brasileira devido à atuação do Ministério Público. A repactuação, retomada ou conclusão de 836 obras de creches e pré-escolas está abrindo salas de aula para crianças de 0 a 5 anos. Os avanços podem ser acompanhados pelo Painel BI – Atuação do Ministério Público na retomada de obras públicas da educação infantil, lançado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em 10 de setembro.

A ferramenta, disponível ao público no portal do CNMP, detalha, por município, a si-

tuação de cada obra, permitindo o controle social e o monitoramento da atuação do Ministério Público. Os números foram coletados a partir de novembro de 2023 quando foi lançado o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica (por meio da Lei nº 14.719/2023), uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com objetivo de finalizar obras inacabadas da educação básica no Brasil.

O corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, destacou que ambas as iniciativas reforçam o compromisso do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com a primeira infância.

PGR é contra vínculo trabalhista entre motoristas e aplicativos

Marcelo Camargo/Agência Brasil

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contrário ao reconhecimento de vínculo trabalhista entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais. A controvérsia é conhecida como “uberização” das relações de trabalho.

O parecer foi emitido às vésperas do julgamento do STF que, a partir de desta quarta-feira (1ª), vai definir se há vínculo trabalhista entre motoristas e empresas.

Na manifestação, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, citou precedentes do próprio Supremo que não reconheceram o vínculo trabalhista.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme quanto à constitucionalidade de contratação por formas distintas do contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho”, afirmou Gonet.

A Corte vai iniciar nesta quarta-feira o julgamento de duas ações que são relatadas pelos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes e chegaram ao Supremo a partir de recursos protocolados pelas plataformas Rappi e Uber. As empresas contestam decisões



Procurador-Geral, Paulo Gonet, citou decisão do próprio Supremo em seu parecer

da Justiça do Trabalho que reconheceram o vínculo empregatício com os motoristas e entregadores.

A decisão que será tomada pela Corte terá impacto em 10 mil processos que estão parados em todo o país à espera do posicionamento do plenário sobre a questão.

Elogios a Moraes

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes está “sempre a prestar um serviço impagável à cidadania, mesmo a enormes

custos pessoais”.

O procurador deu a declaração durante discurso na posse de Edson Fachin e de Moraes como presidente e vice-presidente da Corte, respectivamente. “Ninguém no Brasil, nem mesmo os mais desassistidos opositores, deixam de reconhecer a coragem do ministro Alexandre de Moraes no empenho por desempenhar eficazmente as competências do seu cargo. Ao somar o brio e a intrepidez à sua notável e incansável disposição para o que é bom e justo, ao seu insuperável talento jurídico e à sua formidável inteligência aplicada para a cau-

sa pública, Sua Excelência está sempre a prestar serviço impagável à cidadania, mesmo a enormes custos pessoais, tantas vezes, não obstante muito reais, inalcançáveis pela imaginação até dos que lhe são mais solidários”, afirmou Gonet.

O procurador Paulo Gonet também disse que Moraes é um “ícone luminoso e heroico” da “coragem cívica”. Ele lembrou a presidência do ministro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e classificou a atuação do ministro à frente da Justiça Eleitoral como uma “feliz parceria que o Judiciário pôde apreciar há poucos anos”.